

FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA PESSOAS COM DIABETES MELLITUS EM AUTOMONITORAMENTO DE GLICEMIA CAPILAR (AMGC)

A presente normatização foi elaborada considerando a Lei nº 11.347 de 27 de setembro de 2006 que dispõe sobre a distribuição de medicamentos e materiais necessários à sua aplicação e à monitoração da glicemia capilar e as Portarias nº 2583 de 10 de outubro de 2007 e nº 1555 de 10 de julho de 2013, que definem o elenco de medicamentos e insumos disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde aos usuários com Diabetes Mellitus (DM).

Os insumos disponibilizados pela Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba (SMS Curitiba) aos usuários com DM em uso de insulina ou diabetes gestacional em Automonitoramento da Glicemia capilar (AMGC) são:

- Seringa com agulha fixa para aplicação de insulina ou agulha para caneta aplicadora de insulina;
- Aparelho glicosímetro;
- Fita reagente de medida de glicemia capilar;
- Lanceta para punção digital.

1. AUTOMONITORAMENTO DA GLICEMIA CAPILAR (AMGC)

O AMGC é uma estratégia de acompanhamento e adequação do plano de cuidado elaborado pela equipe de saúde e o usuário com DM, favorecendo ajuste terapêutico precoce e maior autonomia do usuário quanto ao autoajuste da dose de insulina. A avaliação frequente (mensal) dos registros das glicemias capilares pela equipe de saúde, com apoio do farmacêutico, favorece a adesão ao tratamento, educação em saúde, ajustes posológicos, detecção de hipoglicemias eventuais e o controle glicêmico.

Vale ressaltar que a realização de testes de glicemia capilar sem a interpretação de resultados e adoção de medidas corretivas não proporciona nenhum benefício ao usuário.

2. CRITÉRIOS PARA INCLUSÃO E MANUTENÇÃO DOS USUÁRIOS NO AMGC

Para ser incluído ou mantido na estratégia de AMGC da SMS Curitiba, o usuário deve apresentar obrigatoriamente **TODOS** os critérios a seguir:

- A. Ser morador do município de Curitiba e ter cadastro definitivo na Unidade Municipal da Saúde (UMS).
- B. Ter Diabetes (uma das alternativas):
 - Tipo 1 ou tipo 2 e estar inscrito no programa de Diabetes da SMS Curitiba.
 - Estar inscrita no programa Mãe Curitibana Vale a Vida e classificada como diabetes gestacional.
- C. Ter prescrição de insulina. Para diabetes gestacional não é necessária a prescrição de insulina.
- D. Ter prescrição SUS Curitiba dos insumos para AMGC.
- E. Apresentar periodicamente o glicosímetro na UMS, para baixa dos resultados dos exames realizados. Para usuários com DM de alto risco, os resultados podem ser baixados semanalmente na UMS até o alcance da meta do AMGC.
- F. Realizar/apresentar resultados dos exames de diabetes de acordo com as normatizações da SMS Curitiba (<https://saude.curitiba.pr.gov.br/atencao-primaria/aps-orientacao.html> - Organização da Atenção ao DM2).
- G. Participar das consultas/atendimentos (presenciais e/ou remotos) de acordo com as normatizações da SMS Curitiba, conforme estratificação de risco (<https://saude.curitiba.pr.gov.br/atencao-primaria/aps-orientacao.html>):

Estrato de risco	Hemoglobina glicada		Periodicidade mínima de consulta		
	Menor de 60 anos ou pessoa idosa robusta	Pessoa idosa em fragilização ou frágil	Médico	Enfermeiro	Farmacêutico
Baixo	7% ou menos	8% ou menos	Semestral	Anual	Quando agendada pela equipe
Intermediário / intermediário complexa	7,1 a 8,9%	8,1 a 8,9%	Trimestral	Semestral	
Alto	9% ou mais		- Semanal com o enfermeiro ou farmacêutico ou médico até alcance da meta do AMGC* - Mensal com o médico ou enfermeiro até alcance da meta ou redução de 1-2% da HbA1c, podendo passar a trimestral com o médico e semestral com o enfermeiro*		

* ver documentos orientativos <https://saude.curitiba.pr.gov.br/atencao-primaria/aps-orientacao.html> - Organização da Atenção ao DM2

FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA PESSOAS COM DIABETES MELLITUS EM AUTOMONITORAMENTO DE GLICEMIA CAPILAR (AMGC)

v. 30/07/2025

Ao ser incluído no AMGC, o usuário assume o compromisso de:

- a) Não permitir o uso do glicosímetro e demais insumos por outras pessoas.
- b) Ser responsável pelo cuidado e bom uso dos insumos.
- c) Devolver o glicosímetro no caso de troca solicitada pela SMS Curitiba ou por não apresentar todos os critérios de inclusão e manutenção no AMGC.
- d) Apresentar Boletim de Ocorrência em caso de furto ou extravio do aparelho.
- e) Autorizar a coleta, armazenamento, uso, recepção, acesso, processamento e arquivamento dos dados referentes aos seus exames realizados com o glicosímetro.
- f) Estar ciente sobre o armazenamento dos dados e a possibilidade de acesso pelos profissionais de saúde da SMS Curitiba.

3. PRESCRIÇÃO DO AMGC

O médico, o enfermeiro e o farmacêutico, ao indicarem o AMGC, devem realizar a prescrição de glicosímetro, fitas e lancetas no sistema e-Saúde. Nova prescrição será necessária na troca de marca de glicosímetros e fitas ou no **término do período preconizado de acompanhamento**, segundo estratificação de risco (ver letra G do item anterior), cabendo ao prescritor cancelar a pendência de fitas e lancetas no e-Saúde referente à prescrição anterior.

A quantidade total prescrita de fitas e lancetas deve ser aquela necessária até o retorno do usuário para nova consulta, considerando o esquema de insulinização e o número diário indicado de testes.

Esquema de insulina	Testes de glicemia capilar
Insulina NPH ao deitar (bedtime)	• 1 teste ao dia, em jejum • Após alcance da meta de HbA1c, 3 ou 4 testes por semana
NPH ou Regular 2 ou mais vezes ao dia	• 4 testes ao dia: em jejum, antes do almoço, antes do jantar e ao deitar. • Após alcance da meta de HbA1c: 2 testes ao dia em horários alternados

Após o início ou adequação do esquema de insulinização, a reavaliação pela equipe de saúde deve ser semanal, para análise dos resultados e apoio ao ajuste de doses de insulina (<https://saude.curitiba.pr.gov.br/atencao-primaria/aps-orientacao.html>)

Para gestantes, a prescrição de insumos para AMGC deverá seguir as orientações do Protocolo Pré-Natal e puerpério na Atenção Primária 2023 - Rede Mãe Curitibaana Vale a Vida (<https://saude.curitiba.pr.gov.br/atencao-primaria/protocolo-mae-curitiba.html>).

4. FORNECIMENTO DE FITAS E LANCETAS

4.1 Usuário que está iniciando o AMGC (ou na troca de marca das fitas)

- a) Separar os insumos conforme prescrição:
 - Glicosímetro
 - Lancetas - **orientar o usuário que para cada teste deverá ser utilizada uma lanceta.**
 - Fitas para glicemia capilar e lancetas para punção digital – fornecer quantidade inicial de 50 fitas e 50 lancetas orientar o retorno do usuário conforme o estrato de risco ou em até 30 dias para apresentação dos resultados.
- b) Registrar no e-Saúde (painel da farmácia) insumos fornecidos (a reposição ocorrerá por meio do pedido periódico).
- c) Orientar o usuário sobre o uso do glicosímetro e das fitas de glicemia capilar.

4.2 Usuário que já está realizando o AMGC

Toda vez que o usuário comparecer à UMS solicitando o fornecimento de fitas e lancetas é preciso:

- a) Realizar a leitura do aparelho glicosímetro.
- b) Verificar no prontuário a última data e a quantidade de insumos fornecida.
- c) Verificar quantos exames foram realizados no período para identificar quantas fitas foram utilizadas e quantas ainda restam, determinando o número a ser repostado.
- d) Separar a quantidade adequada de fitas e lancetas.
- e) Registrar no e-Saúde o fornecimento de fitas e lancetas.

5. FORNECIMENTO DE AGULHAS PARA CANETAS APLICADORAS DE INSULINA OU DE
SERINGA FIXA COM AGULHA

Tipo de insulina	Quantidade de agulhas por mês
Caneta NPH	30 agulhas
Caneta NPH + caneta regular	60 agulhas
Frasco NPH e/ou regular	30 seringas com agulha fixa

O usuário deverá ser orientado a fazer **a troca diária** das agulhas ou das seringas com agulhas fixas.
A equipe de saúde da US pode realizar o teste controle do glicosímetro para verificar se o aparelho está funcionando corretamente.